

# Câmara Municipal de Piripá

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PIRIPÁ**  
A Casa do Povo!

GESTÃO  
2023/2024

## PORTARIA N° 007/2023 DE 07 DE DEZEMBRO 2023.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Piripá-Bahia

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução N°. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução N°. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2023, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Lilian Fanco Braga- Presidente
2. Ana Maria Serafim de Castro-Membro
3. Domingos Barbosa Cruz-Membro

**Art. 2º** - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá – Ba, em 07 de Dezembro de 2023.

Amarildo Almeida Franco  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PIRIPÁ**  
A Casa do Povo!

GESTÃO  
2023/2024

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba  
[camarapiripa.ba.gov.br](http://camarapiripa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED7B58C6A68978E3BA4B6679AA44C74A

# Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PIRIPÁ**  
A Casa do Povo!

GESTÃO  
2023/2024

## PORTARIA N° 008/2023 DE 07 DE DEZEMBRO 2023.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de PIRIPÁ-Bahia

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução N°. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução N°. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2023, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Domingos Barbosa Cruz - Presidente
2. Ana Maria Serafim de Castro - Membro
3. Lilian Franco Braga - Membro

**Art. 2º** - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá – Ba, em 07 de Dezembro de 2023.

Amarildo Almeida Franco  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PIRIPÁ**  
A Casa do Povo!

GESTÃO  
2023/2024

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba  
camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED7B58C6A68978E3BA4B6679AA44C74A